



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 286 | Segunda-feira, 27 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Gestão.....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	03
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	06
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	06

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 8.892 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anex I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
398	02602 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02602 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	F	339032	0100000000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0004	1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	F	449051	0190024000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00



DECRETO Nº 8.891 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anex I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
400	11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0006	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	339030	0100000000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	244	0043	2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	S	339048	0100000000	1.000.000,00
TOTAL								1.000.000,00

Ato

ATO GP Nº 1.743/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LEONEL DE ALMEIDA MESQUITA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Desempenho Profissional, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, GILSON PRADO SILVA, no período de 03/01/2021 a 17/01/2022, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1.744/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LISDIMARE AMORIM DE SOUZA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Informação Funcional, Símbolo CGDA

8, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da titular, NAYARA LYGIA GUERRA LEMOS, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1745/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCOS ANTONIO MARTINS, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento da titular, DANIELLY DE MELO E SILVA, no período de 04/01/2022 à 18/01/2022, durante gozo de Férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1746/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VIDAL CONSTANTINO DA SILVA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Julgamento, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, durante o impedimento da titular, ELIZIETE DE JESUS DOS SANTOS LIMA, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1747/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOÃO VITOR DOS SANTOS BUQUE, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Pagamento, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento da titular, DEUSIELLE SANTIAGO ALVES, no período de 13/01/2022 à 27/01/2022, durante gozo de Férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 1748/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIELA PEREIRA, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Administrativo, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento do titular, **JUNIAS LINO DE ARRUDA FERREIRA**, no período de 03/01/2022 à 17/01/2022, durante gozo de Férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1749/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, SIDNEY AMORIM DO NASCIMENTO, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Gerente de Cadastro, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 22/12/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1750/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, EVALIDDE BOMFIM DOS SANTOS, para responder pelo cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Atos e Decretos, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento da titular, **FLAVIA CASTRO DE CARVALHO COUTO GARDIN**, no período de 27/12/2021 à 10/01/2022, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.631/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 231/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2021/PMC**, processo administrativo nº 009.631/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - MOTORISTAS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS UNIDADES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS", foi **SUSPENSA** para responder as **IMPUGNAÇÕES** e **QUESTIONAMENTOS** do **TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como o **EDITAL E SEUS**

ANEXOS.

A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente.

CONTATO: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe, Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 23 de dezembro de 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – 1ª REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 040/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.349/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 231/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 040/2021/PMC**, processo administrativo nº 032.349/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, QUE FAZEM PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CRAS, CREAS, CCI'S, CASA DOS CONSELHOS, CONSELHOS TUTELARES, CASAS DE ABRIGAMENTO, PROGRAMA SIMININA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA) E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS", foi **SUSPENSA** para responder as **IMPUGNAÇÕES**, **QUESTIONAMENTOS** e **RETIFICAÇÕES** do **TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como o **EDITAL E SEUS ANEXOS**.

A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente.

CONTATO: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe, Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 23 de dezembro de 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 007/2021/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.126/2021)

ÓRGÃO SOLICITANTE: EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA –LIMPURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E HORA: Dia 07 de janeiro de 2021 as 15h (Quinze Horas) - Fuso Horário de Cuiabá-MT.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT.

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2021/PMC

Originário Pregão Presencial/ Registro de Preços Nº 046/2021, Processo Administrativo Nº 78.608/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria



Municipal de Governo-SMG, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Luis Claudio de Castro Sodré. **CONTRATADA:** A empresa **JVM COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.435.890/0001-01, representada neste ato por seu Representante Legal, Senhor Julio Victor Uemura Meira. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de 15.000 (quinze mil) Cestas Básicas para a campanha NATAL SEM FOME, a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, devido a pandemia do Covid-19, para atender as demandas do Fundo Social Solidário do Município de Cuiabá/MT / Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes estabelecidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.602; Projeto Ação: 2438; Natureza da Despesa: 33.90.32; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.989.900,00** (Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 046/2021/PMC**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 78.608/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições específicas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2021/PMC

Originário do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº. 004/2021 - Processo Administrativo nº 25.872/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SODPC, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Leovaldo Emanuel Salles Da Silva. **CONTRATADA:** A empresa **BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.740/0001-24, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Willian De Lima, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais, com fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de dados em segurança e saúde do trabalho para registrar, emissão de relatórios juntamente com aplicativo Business Intelligence para monitoramento de indicadores em tempo real, conforme especificações técnicas constante neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Programa Ação: 2003; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO R\$ 149.275,62** (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/PMC**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e Normas Regulamentadoras – NR – MTE 01, NR 04, NR 05, NR 07 e NR 09.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2021/PMC

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 004/2021/PMC e Processo Administrativo nº 25.872/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, neste ato representado por seu diretor Geral, Senhor Vanderlúcio Rodrigues da Silva. **CONTRATADA:** **BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.740/0001-24, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Willian De Lima. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais, com fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de dados em segurança e saúde do trabalho para registrar, emissão de relatórios juntamente com aplicativo Business Intelligence para monitoramento de indicadores em tempo real, conforme especificações técnicas constante neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26502; Programa/Ação: 2003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.284,56** (Duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/PMC**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e Normas Regulamentadoras – NR – MTE 01, NR 04, NR 05, NR 07 e NR 09.

Extrato de contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

PARTES: Município de Cuiabá, através Secretaria Municipal de Turismo, representada neste ato representado pelo seu secretário, Senhor Oscarlino Alves de Arruda Junior e, de outro lado, a empresa **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.037.787/0001-54, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Handerson Gabriel Da Costa Oliveira, tem entre si justo e avençado presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, a partir de 04 de fevereiro de 2021, conforme planilha abaixo:

	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REPACTUADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECEPTIONISTA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVENIR (INSALUBRIDADE SERÁ CARACTERIZADO COM LTCAT).	01	POSTOS	R\$ 3.468,90	R\$ 41.626,80	R\$ 88.298,18
2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UM) COLABORADOR, QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVENIR.	01	POSTOS	R\$ 3.572,19	R\$ 42.866,28	

1.2. Com a repactuação o valor do contrato passará de **R\$ 84.493,08** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos) para **R\$ 88.298,18** (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

1.3. Alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	Rogério Bento Noronha Matrícula: 4882242 CPF: 699.127.691-04 RG: 1173796 SSP/MT
Fiscal do Contrato	Cleube Benedita Pereira Macedo CPF: 622.132.611-72 Matrícula: 4904428
Suplente do Fiscal	Rafael Vinicius Pinheiro de Queiroz CPF: 001.207.191-93 Matrícula: 4904855

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	Rogério Ramos Varanda Matrícula: 4908795 CPF: 328.319.511-00 RG: 040332535 Secretário Adjunto de Turismo
Fiscal do Contrato	Cleube Benedita Pereira Macedo Matrícula: 4904428 CPF: 622.132.611-72 RG: 09319867 Diretora de Turismo
Suplente do Fiscal	Rafael Vinicius Pinheiro de Queiroz Matrícula: 4904855 CPF: 001.207.191-93 RG: 14490943 Cargo: Assessor

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 087.103/2021** vinculado ao **Contrato Nº 029/2021/PMC**, proveniente do **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Consórcio**



Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 796/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 7º, Inc. XXVI da Constituição Federal, no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e no artigo 3º, §1º da Lei nº 10.192/01 e cláusula décima quinta, item 16.1.1 do contrato.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2021

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **LAJU CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.781.598/0001-05, representada por sua Representante Legal Senhora Laura Cristina Carvalho Souto De Arruda, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste no acréscimo de 25%, perfazendo a quantia de **R\$ 215.480,00** (duzentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).

1.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passará de **R\$ 861.920,00** (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte reais) para **R\$ 1.077.400,00** (um milhão, setenta e sete mil e quatrocentos reais).

1.3. Alteração da Cláusula Décima Segunda – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA , CARGO: ASSESSORA TÉCNICA, MATRÍCULA: 4877639, CPF: 044.130.151-77, RG: 2314815-2 SSP/MT.
FISCAL DO CONTRATO	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA ; MATRÍCULA: 2557964, CPF: 353.873.511-53, RG: 450069 SSP/MT.
SUPLENTE DO FISCAL	LUIS DIVINO BORGES , MATRÍCULA: 490534-2, CPF: 441.905.731-91, RG: 598.860 SSP/MT.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA , CARGO: ENGENHEIRA CIVIL, MATRÍCULA: 4877639, CPF: 044.130.151-77, RG: 2314815-2 SSP/MT.
FISCAL DO CONTRATO	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA ; CARGO: AGENTE MUNICIPAL, MATRÍCULA: 2557964, CPF: 353.873.511-53, RG: 450069 SSP/MT.
SUPLENTE DO FISCAL	LUIS DIVINO BORGES , MATRÍCULA: 490534-2, CPF: 441.905.731-91, RG: 598.860 SSP/MT.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 085.635/2021**, vinculado ao **Contrato nº 209/2021/PMC** e **Pregão Presencial/Registro de Preços nº 001/2021/PMC**, que tem por objeto a “Aquisição de tubos de concreto Ø 400 mm. Classe PA-1; Tubos de concreto concreto Ø 600 mm. Classe PA-1; Tubos de Concreto Ø800mm. Classe PA-1; Tubos de Concreto Ø1000 mm. Classe PA-2, Tubos de Concreto Ø1200 mm. Classe PA-2, Tubos de Concreto Ø1500 mm Classe PA-2, e Tubos de Concreto Perfurado para Drenagem; Cimento Peso 50kg/ Tipo CP II 32 Portland; Cal para massa 20kg; meio-Fio padrão DNIT”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 746/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 65 §1º e §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2021/PMC

Originário do Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº. 004/2021/PMC e Processo Administrativo nº 25.872/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão-SMGE, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Ellaine Cristina Ferreira Mendes. **CONTRATADA:** A empresa **BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.740/0001-24, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Willian De Lima. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa para serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o desenvolvimento de serviços de elaboração de programas e laudos em atendimento ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como atendimentos clínicos e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho, realização de exames médicos ocupacionais, com fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento de dados em segurança e saúde do trabalho para registrar, emissão de relatórios juntamente com aplicativo Business Intelligence para monitoramento de indicadores em tempo real, conforme especificações técnicas constante neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentaria: 97.101; Projeto Atividade: 2118/2065; Conta de Despesa: 33.90.39/33.90.40; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 765.813,48** (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e quatrocentos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº

004/2021/PMC, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Normas Regulamentadoras – NR – MTE 01, NR 04, NR 05, NR 07 e NR 09.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.250.369/0001-88, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Rodrigo Fernando Sguarezi, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente 3º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste no acréscimo de aproximadamente **24,98%** e que corresponde a quantia de **R\$ 251.407,00** (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sete reais), conforme planilha abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO		R\$ 1.006.433,81
VALOR ATUAL DO CONTRATO (JÁ ACRESCIDO 24,98%)		R\$ 1.257.840,81
ACRÉSCIMO (REFERENTE AO VALOR ORIGINAL)	24,98%	R\$ 251.407,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO		R\$ 1.257.840,81

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 102.470/2021**, vinculado ao **Contrato nº 378/2020**, e oriundo da **Tomada de Preço 014/2019**, que tem por objeto o “Contratação de empresa do ramo de engenharia para LOTE 01: construção do CEIC (Centro Educacional Infantil Cuiabano) Delmira Monteiro de Figueiredo. O projetos, as planilhas, os cronogramas, memoriais descritivos e outros encontram-se nos anexos do processo administrativo nº 85.610/2019, tomada de preço nº 014/2019”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 824/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/FUNED

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.693.841/0001-64, neste ato representada por sua Representante Legal Senhora Millainy Duarte Ezidoro, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente 3º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, começando a vigor a partir de **13 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023**.

1.2. Inserção de dados da equipe de fiscalização:

GESTOR DO CONTRATO	Sr. Ivan Salles Garcia , Lotado na Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Cargo: Coordenador Técnico de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4889588, RG: 329493-5 SSP/MT, CPF: 346.416.611-20, e-mail: garciafilho2009@hotmail.com
FISCAL DO CONTRATO	Sr. José Carlos de Oliveira , Lotação Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Matrícula: 2966008, RG: 797437 SSP/MT, CPF: 474.421.151-87, e-mail: jc.matprof@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	Sra. Leticia Garcia da Cunha , Cargo: Técnica de Nivel Superior – Engenheira Civil, Lotação: DIFE/ SME, Matrícula: 4874028, CPF: 024.866.301-12, RG: 19263988 SSP/MT, e-mail: cp.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 098.763/2020**, vinculado ao **Contrato nº 009/2020** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 18/2018/TJMT**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 786/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 57, §1, II e 65, §8º da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24721508/000-47, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Domingos Sávio Queiroz Porto, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 1º Termo Aditivo Consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **10 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022**.

Alteração da Cláusula Nona– Do Acompanhamento e Fiscalização:



ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Sr. Jorge Gabriel Ramires Júnior , Cargo: Coordenador Técnico Administrativo/CTA/SME, Lotação: Coordenadoria Técnica de Administração/SME, Matrícula: 4032077, 4899226-1, RG: 1585413-2 SSP/MT, CPF: 007.107.201-22
FISCAL DO CONTRATO	Sra. Maria Antonia Pereira de Araújo , Cargo: Coordenadora Administrativa e de Patrimônio/SME, Lotação: Coordenadoria Administrativa e de Patrimônio/SME, RG: 1222541-0 SSP/MT, CPF: 711.458.421-00, ATO 696/2020
SUPLENTE DE FISCAL	Sra. Suzan Cateia Ferreira Guimarães , Cargo: Professora, Lotação: Diretoria de Administrativa e Patrimônio/SME, Matrícula: 2965983, CPF: 571.684.821-49

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO	Sr. Jorge Gabriel Ramires Júnior , Cargo: Coordenador Técnico Administrativo/CTA/SME, Lotação: Coordenadoria Técnica de Administração/SME, Matrícula: 4032077, 4899226-1, RG: 1585413-2 SSP/MT, CPF: 007.107.201-22 E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Sra. Suzan Cateia Ferreira Guimarães , Cargo: Professora, Lotação: Diretoria de Administrativa e Patrimônio/SME, Matrícula: 2965983, CPF: 571.684.821-49 E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	Sra. Maria Antonia Pereira de Araújo , Cargo: Coordenadora Administrativa e de Patrimônio/SME, Lotação: Coordenadoria Administrativa e de Patrimônio/SME, RG: 1222541-0 SSP/MT, CPF: 711.458.421-00, ATO 696/2020 E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 042.164/2021**, vinculado ao **Contrato nº 456/2020**, proveniente da **Adesão 68/2020 Ata de Registro de Preços 23/2020**, que tem por objeto a Aquisição de carimbos, confecções de chaves, prestação de serviços de instalações e ajustes destes materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, amparado legalmente no **Parecer Jurídico nº 844/PCP/PGM/2021** e no Artigo 57, II e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a empresa **TEREZINHA BERNARDES DE PAULA CAFÉ** portadora do RG nº 181.851 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 240.550.341-72, doravante denominada **LOCADORA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** Consiste prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **05 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 092.231/2021**, vinculado ao **Contrato nº 587/2019** e oriundo da **Dispensa de Licitação nº 60/2019**, que tem por objeto o “Locação de um imóvel urbano tipo sobrado situado à Avenida Carlos Addor de Souza, Quadra 13, Lote 09, número 68, Bairro Osmar Cabral, CEP 78.093- 680, nesta Capital/MT. É um prédio comercial de dois pavimentos, com 400 m² de área construída. Contém 8 (oito) espaços comerciais compostos de sala, copa e sanitário com aproximadamente 30 m² cada, sendo 4 (quatro) em cada pavimento”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos, e amparado legalmente na Cláusula Quinta do Contrato.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **LAJU CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.781.598/0001-05, representada por sua Representante Legal Senhora Laura Cristina Carvalho Souto De Arruda, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste no acréscimo de **25%**, perfazendo a quantia de **R\$ 393.241,50** (trezentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

1.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passará de **R\$ 1.572.960,00** (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) para **R\$ 1.966.200,00** (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

1.3. Alteração da Cláusula Décima Segunda – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA , CARGO: ASSESSORA TÉCNICA, MATRÍCULA: 4877639, CPF:044.130.151-77, RG: 2314815-2 SSP/MT.
FISCAL DO CONTRATO	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA ; MATRÍCULA: 2557964, CPF: 353.873.511-53, RG: 450069 SSP/MT.
SUPLENTE DO FISCAL	LUIS DIVINO BORGES , MATRÍCULA: 490534-2, CPF: 441.905.731-91, RG: 598.860 SSP/MT.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA , CARGO: ENGENHEIRA CIVIL, MATRÍCULA: 4877639, CPF:044.130.151-77, RG: 2314815-2 SSP/MT.
FISCAL DO CONTRATO	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA ; CARGO: AGENTE MUNICIPAL, MATRÍCULA: 2557964, CPF: 353.873.511-53, RG: 450069 SSP/MT.
SUPLENTE DO FISCAL	LUIS DIVINO BORGES , MATRÍCULA: 490534-2, CPF: 441.905.731-91, RG: 598.860 SSP/MT.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 085.647/2021**, vinculado ao **Contrato nº 080/2021/PMC** e **Pregão Presencial/Registro de Preços nº 001/2021/PMC**, que tem por objeto a “Aquisição de tubos de concreto Ø 400 mm. Classe PA-1; Tubos de concreto Ø 600 mm. Classe PA-1; Tubos de Concreto Ø800mm. Classe PA-1; Tubos de Concreto Ø1000 mm. Classe PA-2, Tubos de Concreto Ø1200 mm. Classe PA-2, Tubos de Concreto Ø1500 mm Classe PA-2, e Tubos de Concreto Perfurado para Drenagem; Cimento Peso 50kg/ Tipo CP II 32 Portland; Cal para massa 20kg; meio-Fio padrão DNIT”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 747/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 65 §1º e §8º da Lei nº 8.666/93.

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/ECSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080.029/2021-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em exames laboratoriais (análise clínica) e gasometria para atender o Hospital Municipal São Benedito e Hospital Municipal de Cuiabá Drº Leony Palma de Carvalho, ambos geridos pela empresa cuiabana de saúde pública, conforme edital e seus anexos. O certame será realizado através do site www.bll.org.br. Abertura das propostas: Dia 18 de Janeiro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2021.

Landolfo L Vilela Garcia Paulo Rós

Pregoeiro Oficial Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/ECSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.011.751/2021-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição, sob demanda, de dieta enterais, suplementos orais e enterais, fórmulas infantis e módulos, visando atender a demanda das unidades hospitalares geridas pela empresa cuiabana de saúde pública pelo período de 12 meses. O certame será realizado através do site www.bll.org.br. Abertura das propostas: Dia 19 de Janeiro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2021.

Landolfo L Vilela Garcia Paulo Rós

Pregoeiro Oficial Diretor Geral



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.